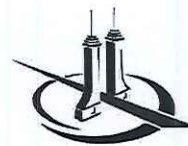




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. nº **905** /2023/DLEG

Uruguaiana, 24 de outubro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Solicita providências.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 714, do Vereador Egídio Carvalho, protocolizado nesta Casa sob o nº 2256/2023/LEG e aprovado pelo douto Plenário, solicitar a Vossa Excelência para que determine aos setores competentes, providências para a pintura das duas ondulações transversais de trânsito, também conhecidas como 'quebra-molas ou lombadas', localizadas na rua Eustáquio Ormazabal, entre as ruas Júlio de Castilhos e General Hipólito.
2. Esta solicitação atende pedidos encaminhados por munícipes ao gabinete do proponente, pois ambos quebra-molas estão com a antiga pintura apagada, dificultando a visualização dos mesmos pelos motoristas, ciclistas e transeuntes.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente